

ORDEM DO DIA

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

4. REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL

4.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

Despacho

MyDoc - Visto Cedido (Documental) - 20/04/2021

A. Reis da Câmara

Carregal do Sal, aos 20/04/2021

O Presidente da Câmara,

(Rogério Mota Abrantes)

Despacho de transição

Informação dag 59

20.04.2021

Registo nº

Assunto: REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos), e a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim e na presença do projeto de investimento em epígrafe, verifica-se que o seu montante é de €1 173 420,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte euros), valor esse que já inclui o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de empreitada de 14 (catorze) meses.

Com estes pressupostos e nos termos das disposições legais atrás mencionadas, **propõe-se a V.ª Ex.ª que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização de despesas, que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da realização da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal.**

À consideração de V.^a Ex.^a.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Chefe de Divisão Financeira e Património,



António Jorge da Maia Martins.